



Santo André, 18 de Junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Senador da República
Magno Malta
Senador Federal
Brasília/DF

C.T. nº 055372/2015ASP/GRAOP

Ref. Ofício Circular Anatel nº 75/2015/SEI/ARI-ANATEL e 49/2015/SEI/ARI-ANATEL

Ref. Ofícios: 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154/CPIPRO

QUEBRA DE SIGILO – SOLICITAÇÕES DA CPIPRO

Excelentíssimo Senhor Senador,

Cumpre-nos informar que recebemos, em 09 de Junho pp, o ofício em epigrafe, solicitando a transferência do sigilo telefônico do titulares mencionados nos ofícios supracitados.

Tão logo recebemos os ofícios mencionados, um endereçado à TIM CELULAR e outro a INTELIG TELECOM, demos inicio as pesquisa.

Podemos, nesta oportunidade, adiantar que para a base de dados da INTELIG não foram identificadas linhas vinculadas a nenhuma das pessoas física ou jurídicas ora investigadas.

Entretanto, para as informações referentes à TIM CELULAR, pedimos uma dilação de 30 dias no prazo inicialmente concedido.

Tal dilação se faz necessária devido à complexidade das pesquisas bem como do tempo necessário para a formatação das informações no padrão solicitado, que é diverso do padrão utilizado pela TIM CELULAR.

TIM CELULAR – INTELIG TELECOM

Caixa Postal 91 - CEP 09015-970 - Santo André - SP.

Atendimento de solicitações: Fone (11) 4251-6633 - graop@timbrasil.com.br

Envio de ofícios: Fax: (11) 2113-6634 – graop_oficios@timbrasil.com.br

Recebi o Original

Em 22 / 6 / 15 às 19:10 horas

Nome: Leandro Augusto Cunha Bueno

Matrícula: Técnico Legislativo

Matrícula: 232.866



Ressaltamos ainda que, caso as pesquisas e formatação sejam concluídos em tempo inferior ao solicitado, as mesmas serão imediatamente encaminhadas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que façam necessários bem como agradecemos a compreensão com a necessidade de dilação do prazo inicialmente concedido.

Respeitosamente

Gerência de Relacionamento e Apoio aos Órgãos Públicos - GRAOP